



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2224 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.410.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Dez Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.410.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Dez Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1947 - RECUPERAÇÃO ASFALTO CBUQ TRASCITRUS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

2098 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (116016) 1.410.000,00

1.410.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3576 - RECUPERAÇÃO DO ASFALTO CBUQ TRASCITRUS (arrecadação à maior) 1.410.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2025.